



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

Edital 32/2022 - Chamada para seleção de bolsistas do Projeto Supera São Francisco: resgatando a viabilidade da ovinocultura no Sertão de Pernambuco

CONVOCAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

**Edital 32/2022 - Chamada para seleção de bolsistas do Projeto Supera São Francisco:
resgatando a viabilidade da ovinocultura no Sertão de Pernambuco**

CONVOCAÇÃO

Item	Nome completo	Vaga pretendida
1	Camila Teles Alves	Afrânio-PE
2	Gustavo Carvalho	Afrânio-PE
1	Thais Mirelle da Silva Santos	Cabrobó-PE
2	Mikaela Rodrigues do Nascimento	Cabrobó-PE
1	Lucas da Silva Oliveira	Casa Nova-BA
2	Thalles Roberto Sousa Rocha	Casa Nova-BA
1	Marta Rejane da Silva Vieira	Dormentes-PE
2	Maria Jamiras Rodrigues de Souza	Dormentes-PE
1	Davi dos Santos Feitosa	Juazeiro-BA
2	Ana Carolini Marques Galvão	Juazeiro-BA
1	Fátima Rejane de Souza Santos	Lagoa Grande-PE
2	Nailza Barros dos Santos	Lagoa Grande-PE
1	Maria Clara Dos Santos Xavier	Orocó-PE
2	Josilene Mendes	Orocó-PE
1	Jocelma Maria da Silva	Petrolina-PE
2	Valmir Nogueira de Souza	Petrolina-PE
1	Jocilania Gomes de Caldas	Santa Maria da Boa Vista-PE
2	Viviane Guimarães Coelho	Santa Maria da Boa Vista-PE
1	Ana Carolina de Melo Vasconcelos	Sobradinho-BA
2	Ermeson Matheus Dos Santos Lima	Sobradinho-BA
1	Emilly Dayane Cavalcante Barboza	Sobral-CE

Caso opte por assumir a função de bolsista, o candidato também deverá preencher a ficha de cadastramento disponibilizada pela FUNETEC-PB no link: <http://portais.funetec.com/CadPF/GUI/PessoaFisica/PessoaFisica.aspx> para a efetivação do Termo de Outorga de Bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT**

O(a) bolsista deverá enviar no email: selecao@funetec.com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site www.tse.gov.br) para maiores de 18 anos;
- Comprovante bancário de sua titularidade (banco, agência bancária, conta corrente e operação);
- Comprovante de Residência
- Comprovante de matrícula com vínculo ativo com o IFSE ou UFCE.

O prazo para entrega da documentação se encerra as 17 horas de 15 de Julho de 2022.

Petrolina-PE, 08 de Julho de 2022.

Tatiana Neres de Oliveira
Coordenadora Geral Projeto